***RESOLUÇÃO* Nº 013/2025.**

Dispõe sobre a convocação do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º O Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central:

“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 3º O Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º O Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á de forma presencial em Tubarão/SC, no dia 21 de maio de 2025, das 14h às 18h, na Secretaria de Assistência Social Mulher e Família.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 30 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 05/05/2025 13:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDP